



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Vereador – Wagner Vinícius de Oliveira

Projeto de Lei nº 36 / 2017

Dispõe Sobre: Institui a semana Municipal da Agricultura Familiar a ser Comemorada, Anualmente, na última Semana de Julho no âmbito do Município de Seropédica e dá outras providências.

Art. 1º - fica instituída a semana Municipal da Agricultura Familiar a ser comemorada, anualmente, na última semana de julho, quando é comemorado o “Dia do Agricultor”.

Art. 2º - A Semana Municipal do Agricultor tem como objetivos:

I – Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas de produção, gestão e comercialização;

II – Incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;

III – Viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar;

IV – Criar esforços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas com a agricultura familiar e seu desenvolvimento;

V – A Semana Municipal da Agricultura Familiar deverá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Seropédica em parcerias com outras entidades e/ou órgãos interessados.


Art. 3º - As comemorações alusivas a Semana Municipal da Agricultura Familiar de que se trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial de eventos realizados pelo Município de Seropédica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica 21 de agosto de 2017.


Wagner Vinícius de Oliveira

Vereador – Autor

| | |
|--|-----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA | |
| SETOR DE PROTOCOLO | |
| PROCESSO Nº | <u>864/2017</u> |
| DATA | <u>22/8/17</u> |
| ASSINATURA  | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

A justificativa deste Projeto de Lei, ora apresentado, se dá na importância de instituir a Semana Municipal da Agricultura Familiar para neste período discutirmos assuntos relacionados à agricultura familiar e ampliar o acesso às ações de apoio a esta atividade agrícola.

Diante do exposto, confiamos e solicitamos o apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação da presente proposição, por entender ser de grande importância.

Atenciosamente

Sala das sessões, 21 de agosto de 2017


Wagner Vinícius de Oliveira

Vereador – Autor